



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**

**PROCESSO Nº 0007453-42.2023.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.889.815/0001-27, sediada na Estrada Alberto Torres, nº 1.268, Loteamento Joafra, em Rio Branco-AC, neste ato representada pela Sra. **Dione Araújo de Brito**, CPF nº 521.\*\*\*.\*\*\*-04, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa do contrato, em atendimento a manifestação da área demandante e Despacho DILOG (id. 1935975), para fazer face às necessidades de manutenção de bens móveis - Equipamentos de Monitoramento, constantes na Sede Administrativa deste Tribunal.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 1.503.061,02 (um milhão, quinhentos e três mil sessenta e um reais e dois centavos), para **R\$ 1.543.031,02 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil trinta e um reais e dois centavos)**.

2.2. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais)**.

2.3. Em razão da alteração, fica incluído no rol de serviços constantes na Cláusula Terceira do contrato, o **Grupo 01B - Sede Administrativa**, com os seguintes serviços:

Grupo 01B - Sede Administrativa					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Manutenção preventiva de 10 Gravador Digital</b> de Vídeo em Rede Marca Intelbras Modelo NVD 3000 com HD DE 2TB Marca Wester Digital Modelo HD 2TB com periodicidade semestral.	Unid	2	1.250,00	2.500,00
2	<b>Manutenção corretiva de 10 Gravador Digital</b> de Vídeo em Rede Marca Intelbras Modelo NVD 3000 com HD DE 2TB Marca Wester Digital Modelo HD 2TB.	Unid	10	260,00	2.600,00
3	<b>Manutenção preventiva de 60 Camara IP</b> Marca Intelbras Modelo VIPS3120 BULLT, com periodicidade semestral.	Unid	2	3.450,00	6.900,00
4	<b>Manutenção corretiva de 60 Camara IP</b> Marca Intelbras Modelo VIPS3120 BULLT.	Unid	60	130,00	7.800,00
5	<b>Manutenção preventiva de 40 Camara IP</b> Marca Intelbras Modelo VIPS4120 DOME, com periodicidade semestral.	Unid	2	2.300,00	4.600,00
6	<b>Manutenção corretiva de 40 Camara IP</b> Marca Intelbras Modelo VIPS4120 DOME.	Unid	40	130,00	5.200,00

7	<b>Manutenção preventiva de 15</b> SwitchS5720-28X-PWR-LI-AC(24Ethernet 10/100/1000ports 10 GIS SFP+PoE+370W AC Power support), com periodicidade semestral.	Unid	2	900,00	1.800,00
8	<b>Manutenção corretiva de 15</b> SwitchS5720-28X-PWR-LI-AC(24Ethernet 10/100/1000ports 10 GIS SFP+PoE+370W AC Power support).	Unid	15	150,00	2.250,00
9	<b>Manutenção preventiva de 2</b> Camara Speed Dome IP Marca Intelbrás Mod. VIP S 5036, com periodicidade semestral.	Unid	2	1.200,00	2.400,00
10	<b>Manutenção corretiva de 2</b> Camara Speed Dome IP Marca Intelbrás Mod. VIP S 5036.	Unid	2	1.400,00	2.800,00
11	<b>Manutenção preventiva de</b> Nobreak PDV 3000 VA C/3 Baterias Seladas De 17 Ah Marca NHS Modelo Nobreak Premium(GII 3000 VA/3b 17%/engate), com periodicidade semestral.	Unid	2	260,00	520,00
12	<b>Manutenção corretiva de</b> Nobreak PDV 3000 VA C/3 Baterias Seladas De 17 Ah Marca NHS Modelo Nobreak Premium(GII 3000 VA/3b 17%/engate).	Unid	4	150,00	600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 39.970,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ e/ou 203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**

Fonte de Recurso 1760.0700,

Fonte de Recurso 2760.0700,

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 31/10/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1942794** e o código CRC **04907119**.